

PAUTA DA 08ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2011 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2011.

- **PROJETO DE LEI Nº 065/2011 do Executivo** que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”. *(regime de urgência especial e parecer conjunto favorável)*

Aprovado com oito votos.

Contra: João Ciro.

- **PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 002/2011 do Legislativo**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “DÁ NOVA REDAÇÃO NO ARTIGO 9º DA CONSTITUIÇÃO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS”. *(parecer conjunto favorável)*

Aprovado com sete votos.

Contrário: Cabo Sérgio.

Abstenção: João Ciro.